

Museu dos Direitos Humanos do Mercosul: Perspectivas e fronteiras no processo de criação de uma instituição cultural mercosulina

*Museo de los Derechos Humanos del Mercosur:
Perspectivas y fronteras en el proceso de creación de una institución cultural
del Mercosur*

*Mercosur Human Rights Museum:
Perspectives and frontiers in the process of creating a Mercosur cultural
institution*

Carolina Gomes Nogueira¹

Resumo

O presente artigo traz como elemento fundamental a discussão sobre a criação do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul como um elemento unificador para a construção da memória da violação dos direitos humanos no Cone Sul e para promoção do patrimônio cultural da região platina. Nesse sentido, o texto propõe uma reflexão sobre o que é um museu do Mercosul, e quais são as abordagens utilizadas por este aparelho cultural na construção de uma expografia voltada para os direitos humanos e que teve como missão divulgar a arte latino-americana. Este trabalho é parte resultante uma pesquisa de mestrado que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural.

Palavras-Chave: Direitos Humanos; Mercosul; Museu de Direitos Humanos do Mercosul.

Resumen

Este artículo trae como elemento fundamental la discusión sobre la creación del Museo de Derechos Humanos del Mercosur como elemento unificador para la construcción de la memoria de la violación de los derechos humanos en el Cono Sur y para la promoción del patrimonio cultural de la región platina. En este sentido, el texto propone una reflexión sobre qué es un museo del Mercosur, y cuáles son los enfoques utilizados por este aparato cultural en la construcción de una expografía centrada en los derechos humanos y cuya misión era difundir el arte latinoamericano. Este trabajo es el resultado de una investigación de maestría que se está desarrollando en el Programa de Postgrado en Memoria Social y Patrimonio Cultural.

Palabras claves: Derechos Humanos; Mercosur; Museo de Derechos Humanos del Mercosur.

Abstract

This article brings as a fundamental element the discussion about the creation of the Mercosur Human Rights Museum as a unifying element for the construction of the memory of the violation of human rights in the Southern Cone and for the promotion of the cultural heritage of the platina region. In this sense, the text proposes a reflection on what a Mercosur museum is, and what are the approaches used by this cultural apparatus in the construction of an expography focused on human rights and whose mission was to disseminate Latin American art. This work is the result of a master's research that is being developed in the Postgraduate Program in Social Memory and Cultural Heritage.

Keywords: Human Rights; Mercosur; Mercosul Human Rights.

¹ Graduada em Museologia; Mestranda no Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas; Bolsista CAPES; Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil; Endereço eletrônico: nogueiracarolina1996@gmail.com

1. Introdução

“O mundo não deve ter fronteiras, mas horizontes”

André de Botton

Em novembro de 2011 em Montevidéu, a partir de uma determinação da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul (RAADDHH) surge a proposta de criação² de um Museu dos Direitos Humanos do Mercosul. Essa instituição iria compor um espaço museológico transnacional voltado para a memória, destinado a dar visibilidade à integração contemporânea dos países do Mercosul, pela via dos direitos humanos “

O Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, foi inaugurado em março de 2014, estava localizado no Centro Histórico da cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, no edifício centenário que abrigou até 1996 a sede dos Correios e Telégrafos, na Praça da Alfândega, e que mais tarde tornara-se o maior centro cultural de memória do Brasil, abrigando o Memorial do Rio Grande do Sul, o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul.

Tendo como missão³ evidenciar os direitos humanos a partir do espectro de uma construção histórica oriunda da luta social, o Museu de Direitos Humanos do Mercosul através de seu projeto museográfico expôs histórias e memórias que personificaram a violação contra os direitos humanos originadas pela Operação Condor – Coordenação dos Aparatos Repressivos das Ditaduras do Cone Sul, “uma conspiração entre os serviços de inteligência dos diversos países do Cone Sul, que tinha como objetivo o intercâmbio de informações sobre supostos subversivos residentes nos diversos países participantes da Operação” (CERVEIRA, 2007, p. 2).

Baseada nessas premissas, o texto busca apresentar uma reflexão sobre a criação de um Museu de Direitos Humanos do Mercosul, como uma instituição cultural que envolveu a América Platina⁴ e o Brasil, e que apesar dos limites geográficos, uniu-se para construir um

² Mercosul/XXII RAADH/Ata Nº 02/12. – Porto Alegre, Brasil – 05 e 06 de setembro de 2012. XXII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados (RAADH) *Eduardo Luis Duhalde*.

³ Museu dos Direitos Humanos do MERCOSUL. Disponível em: <<https://www.mdhm.rs.gov.br>> . Acesso em 22 de ago. 2019.-

⁴ Composta por três países que compõe a região Latina do continente americano, a América Platina, constitui três países que estão conectados e ao mesmo tempo separados pelas águas fronteiriças do Rio da Prata. Nas correntezas desse rio, está a simbologia do Terrorismo de Estado e das violações contra os direitos humanos durante as ditaduras e pós-ditaduras nos países limítrofes (ROCHA, 2018). Interligados não somente pelos limites do rio, mas também pelas marcas da violência durante o período das ditaduras militares na América Latina, esses países materializaram suas memórias traumáticas pelo prisma do conceito de patrimônio, ainda que, o conceito de patrimônio esteja associado a importância histórica e cultural de determinado bem, neste texto,

espaço museológico que debateu as ditaduras no Cone Sul e a violação dos direitos humanos na América Latina.

Nessa perspectiva, é objetivo desse artigo argumentar, apresentar e registrar (academicamente) o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul como uma instituição museológica da região sul-americana que não perdurou, mas que, não obstante também foi um espaço muito importante para o debate político sobre a história da integração mercosulina, a arte e a democratização do acesso aos direitos humanos no sentido universal e transnacional.

Para explanar melhor essa reflexão percorremos três pontos que se conectam com a criação e a descontinuidade do Museu. Sendo assim, o primeiro tópico consiste na apresentação do Mercosul e a sua relação com os Direitos Humanos; o segundo tópico, consiste na discussão dos conceitos da memória, com o objeto de delimitar ideias para construção de um Museu como uma tipologia de museu de memória; e o último tópico consiste em uma análise sobre o percurso dessa instituição durante o seu funcionamento.

2. O Mercosul e a sua relação com os Direitos Humanos

No período pós-Segunda Guerra Mundial, em junho de 1945, foi assinada a Carta das Nações Unidas⁵, na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos. O documento foi o tratado que estabeleceu as Nações Unidas e foi elaborado por representantes de 50 países presentes na Conferência sobre Organização Internacional. A Organização das Nações Unidas⁶ (ONU) foi fundada em outubro do mesmo ano, com membros de diversos países.

Dentre os desdobramentos da ONU, pode-se mencionar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada por delegados de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos é resultado de uma série de decisões tomadas no biênio 1947-1948, a partir da primeira sessão regular da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, assinada no dia 10 de dezembro de 1948 em Paris, França.

A Declaração é peça inaugural e estruturante das normas internacionais que passaram a compor os direitos humanos no direito internacional (ABREU; SOBRINHO, 2009), como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira

iremos pensar o conceito antropológico (material/imaterial, tangível/intangível), como um produto de construção de uma herança compartilhada.

⁵ Carta das Nações Unidas. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/docs/direitoshumanos/>>. Acesso em: 15 de dez. 2020.

⁶ Organização das Nações Unidas. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/>>. Acesso em: 15 de dez. 2020.

vez, a proteção universal dos direitos humanos⁷, ou seja, o princípio da dignidade da pessoa, que trata de um conjunto de direitos inerentes à condição humana, não somente direitos físicos, mas também morais e valorativos da condição individual e em sociedade.

Desde a sua criação, o Mercosul incorporou o tema dos direitos humanos em suas iniciativas, para que a consolidação dos consensos políticos fossem baseados nos princípios de paz e democracia. O Mercado Comum do Sul⁸ (MERCOSUL) é uma iniciativa de integração regional da América Latina surgida no contexto da redemocratização e reaproximação dos países da região, ao final da década de 1980. Os membros fundadores do Mercosul são, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, países signatários do Tratado de Assunção de 1991⁹.

Além disso, o Mercosul promove a integração aduaneira, que vai além das relações comerciais, incentiva a integração cultural a colaborar com a promoção da vigilância quanto às democracias e também resguarda os direitos humanos. Os direitos humanos como tema do Mercosul recebe destaque através do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos¹⁰ (IPPDH), que tem como missão “fortalecer os direitos humanos como um eixo fundamental da identidade e integração regional mediante a cooperação e coordenação de políticas públicas”¹¹. Os Estados Parte e Associados do bloco entendem que a promoção dos direitos humanos constitui uma condição indispensável de integração.

Nessa perspectiva, a integração mercosulina ampliou os debates em direitos humanos em 2005 com a Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos (RAADH), já que havia uma disposição dos países em participarem da agenda dos direitos humanos. Com isso, surgiram novos ideais políticos comprometidos com os direitos humanos. Mas o que levou a criação dessa instituição? Quais eram os debates acerca dos direitos humanos? Como se compõem as narrativas da memória? E por qual motivo essa instituição está localizada no Brasil¹²?

⁷ Nações Unidas Brasil. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/docs/direitoshumanos/>> . Acesso em: 15 de dez. 2020.

⁸ MERCOSUL. Disponível em: <<https://www.mercosul.gov.br/>> . Acesso em: 15 de dez. 2020.

⁹ Tratado de Asunción para la Constitución de un Mercado Común. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/documento/tratado-asuncion-constitucion-mercado-comun/>> . Acesso em: 15 de dez. 2020.

¹⁰ Criado em 2009 através da Decisão do Conselho de Mercado Comum (CMC) Nº 14/09, sob o âmbito da RAADH e com sede permanente na Cidade de Buenos Aires, conforme estabelecido na Decisão CMC Nº 32/09. Disponível em: <<https://www.ippdh.mercosur.int/pt-br/missao-visao-e-objetivos/>> . Acesso em: 15 de dez. 2020.

¹¹ IPPDH. Disponível em: <<https://www.ippdh.mercosur.int/pt-br/missao-visao-e-objetivos/>>. Acesso em: 24 de ago. 2019.

¹² A XX REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES EM DIREITOS HUMANOS E CHANCELARIAS DO MERCOSUL, RESOLVE: ARTIGO 1º - Criar, em Porto Alegre/Brasil, um Memorial Sobre As Violações de

3. A memória no Museu: Direitos Humanos e memória coletiva

A consolidação da temática dos Direitos Humanos na América Latina vem sendo instruída desde 1948, com o desenvolvimento da Organização dos Estados Americanos¹³, que em abril de 1948 aprova na IX Conferência Internacional Americana em Bogotá – Colômbia, a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, inaugurando o primeiro documento internacional de Direitos Humanos de caráter geral.

Em 1959 a OEA criou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) órgão encarregado da promoção e proteção dos Direitos Humanos no continente americano. Em 1969 aprova-se a Convenção Americana de Direitos Humanos, que entra em vigor somente em 1978 e que foi ratificada até janeiro de 2012, por 24 países, entre eles Argentina, Brasil e Paraguai. Com a criação da Corte Interamericana em Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos, reafirma o propósito de consolidar no continente americano nas instituições democráticas, um regime de liberdade e de justiça social fundado no respeito aos direitos humanos essenciais.

Todavia, mesmo com o afloramento das discussões sobre os Direitos Humanos no continente americano, as ditaduras militares e o autoritarismo, ignoraram esses princípios e os esforços dos órgãos internacionais para a proteção dos Direitos Humanos. Nesse sentido, é fundamental apontar que forma como os Direitos Humanos são absorvidos em cada país, mesmo com a transnacionalização, é uma extrema particular. Ainda que, “as recentes incorporações da vida social do paradigma dos direitos humanos estejam intimamente conectadas às violações das ditaduras militares (ROCHA, 2018, p. 51) a promoção dos Direitos Humanos é essencial para a cidadania em uma sociedade democrática.

Com o fim das ditaduras cívico-militares no Cone Sul, em meados da década de 80, iniciaram-se uma série de protestos e tentativas de apuração dos crimes cometidos contra os direitos humanos (QUADRAT, 2002). Por este ângulo, a busca referente a recente memória do período das ditaduras militares tornou o direito pela Verdade, Justiça e Memória, e fez com que os países formassem as Comissões da Verdade, que tinham como objetivo investigar as violações dos Direitos Humanos, resguardando a memória e o testemunho das vítimas, contribuindo para a verdade e para a reparação simbólica pela memória.

Direitos Humanos e às Vítimas da Operação Condor e de Outros Episódios de Coordenação Repressiva Ilegal no Continente Sulamericano.

¹³ A OEA é uma organização internacional estabelecida em 1948, através de sua carta constitutiva

A criação de Museu dos Direitos Humanos do Mercosul outorga uma função socializadora da memória, se tratando de um fenômeno que assegura a reconstrução do passado (HALBWACHS, 1994), e que tem por objetivo tornar evidente o compromisso do Mercosul com a democracia e com os Direitos Humanos. Nesse sentido, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul demonstrava que

[...] os direitos humanos são um uma construção histórica, oriunda da luta social, e que sua manutenção como um projeto coletivo depende do fato de que a sociedade tome o conceito para si [...] apresentar histórias e memórias que corporifiquem as violações aos direitos humanos originadas pela Operação, bem como abrir espaço para as histórias de mulheres, negros, indígenas, da comunidade LGBT que, a partir da democratização da região, tiveram um novo espaço para lutar por seus direitos (SANTOS, 2014, p. 5)

A discussão do tema dos Direitos Humanos no Mercosul, compreende a proteção em caráter primário dos direitos fundamentais, no âmbito das jurisdições internas e das obrigações internacionais decorrentes da adesão à Convenção Americana dos Direitos Humanos.

Partindo da premissa, de que o Museu dos Direitos do Mercosul preservava e transmitia uma dimensão da memória social que não está ancorada somente nos objetos, “mas na memória das vítimas e dos sobreviventes de situações de violência verificadas no passado recente” (BEZERRA, 2019, p. 187), podemos pensar que o passado se tornou representável para os sujeitos (G.LÓPEZ, 2011) que fizeram parte da construção do Museu, produzindo marcos da memória (HALBWACHS, 2004) e representando “memórias emblemáticas”

(...) la memoria emblemática es un marco y no un contenido concreto. Da un sentido interpretativo y un criterio de selección a las memorias personales, vividas y medio-sueltas, pero no es una sola memoria, homogénea y sustantiva. Los contenidos específicos y los matices no son idénticos ni de una persona a otra, ni de un momento histórico a otro. La memoria emblemática es una gran carpa en que hay un show que se va incorporando y dando sentido y organizando varias memorias, articulándolas al sentido mayor. (STERN, 2000 p. 14 apud G.LÓPEZ, 2011, p.2)

A memória emblemática é trabalhada no Museu dos Direitos do Mercosul foi a violação dos direitos humanos nos países que compõe o MERCOSUL. Neste processo de reconstrução de um novo marco democrático, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul eleva a responsabilidade de discutir e apresentar essas violações contra direitos humanos, portanto a existência dessa instituição

Una reformulación del concepto clásico de patrimonio, poniendo en acción un nuevo uso del concepto, en el que justamente una memoria en acción o memoria activa de las identidades políticas construyen y transforman constantemente los significados atribuidos históricamente. (SOSA; FERREIRA, 2014, p. 113)

Analisado conforme o conceito amplamente discutido por Pierre Nora (1993), o Museu dos Direitos do Mercosul foi construído para ser um “lugar de memória”, que as recebe marcas memoriais e a memória, mesmo não estando necessariamente vinculado ao local físico da tragédia.

4. Um fim no começo? Os caminhos do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul

Em 2015, após o seu primeiro ano de funcionamento o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul criado através do Decreto n.º 51.648, de 15 de julho de 2014¹⁴, fecha as suas portas. Após quatro anos com as suas portas fechadas, o governador do Estado do Rio Grande do Sul através do Decreto n.º 54852 de 1 de novembro de 2019¹⁵ revoga o decreto que criou o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul.

O Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, surgiu como um projeto audacioso, em espaço cultural compartilhado pelas disciplinas da história e da arte, e financiado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, colocando em questão, através de dispositivos museológicos e expográficos, elementos que articulavam a experiência museológica, mediante ações diversificadas responsáveis pela ativação da memória (FABRI, 2013).

As exposições apresentadas no Museu dos Direitos Humanos do Mercosul uniram produções artísticas e documentação histórica. Portanto, o processo de descontinuação dessa instituição nos faz refletir que embora este espaço cultural tenha tido profunda relevância para a sociedade, estariam as memórias sendo destruídas ou desaparecendo? O que interrompeu de fato a continuidade de uma museu tão caro para os debates contemporâneos? Neste caso específico, em que as memórias são “fundamentos de identidades em recomposição” (CANDAU, 2011), será que opor-se ao período político atual, faz com que a instituição sofra com o desmantelamento da cultura e da memória.

¹⁴ Publicado no DOE nº 134, de 16 de julho de 2014.

¹⁵ Norma Estadual – Rio Grande do Sul – Publicado no DOE em 04 de novembro de 2019. Declara a revogação de Decretos. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no expediente nº 19/0801-0001855-8, Decreta: Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos: [...] Decreto Nº 51.648, de 15 de julho de 2014 - Cria o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, vinculado à Secretaria de Cultura.

4.1. O Museu dos Direitos Humanos do Mercosul e as suas exposições

Durante o seu período de funcionamento, o Museu apresentou exposições com expografias consolidadas

A partir de uma perspectiva decolonial da história de nossos países, de um sentido da necessidade da decolonialidade dos saberes e de uma necessária descolonização das subjetividades. Na América Latina, tratar dos direitos humanos requer uma abordagem de fundo sobre o histórico de exploração econômica e social do continente, somada a um exercício da dominação que impôs a colonização dos corpos e das subjetividades, os quais são igualmente motores do autoritarismo, do preconceito étnico, de gênero e da homofobia em nossos países. (TAVARES, 2013, p. 28)

Sendo assim, foram seis as principais exposições do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, a seguir

1) “**Deus e sua obra no Sul da América**”, foi a primeira exposição do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul e, por conseguinte a exposição de inauguração da instituição em 2014. A exposição procurou historizar o processo de construção do conceito de direitos humanos no continente sul-americano – principalmente nos países do Mercosul – através da externalização da expressão artística e da narrativa histórica. A exposição Deus e sua obra no Sul da América “partiu da premissa de que as violações e também a conquista dos direitos humanos são partes de um processo que não se encontra encapsulado no passado ou no presente”¹⁶, nesse sentido, a exposição apresenta uma perspectiva panorâmica da história do conceito de Direitos Humanos na América do Sul, suas ampliações, reivindicações e conquistas do século XVIII até o século XX, atingindo o caráter universalista que engloba três gerações de direitos humanos.

Fotografia 1: Exposição Deus e sua Obra no Sul da América

¹⁶ Deus e sua obra no Sul da América. Disponível em: <<http://www.mdhm.rs.gov.br/conteudo/1013/deus-e-sua-obra-no-sul-da-america>>. Acesso em: 15 de dez. de 2020.



Fonte: Site do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul. Disponível em: <www.mdhm.rs.gov>

2) “*The Beautiful game: O reino da camisa canarinho*”, foi uma mostra em parceria com o Ministério da Cultura e o Museu dos Direitos Humanos, para apresentar a história do uniforme da seleção brasileira por meio de desenhos originais e *fac-símiles* dos projetos idealizados por Aldyr Garcia Schlee¹⁷. *The Beautiful Game*, é uma expressão britânica utilizada para falar do futebol. Para homenagear Aldyr Garcia Schlee e contar a sua história, a exposição foi montada por um time de onze artistas plásticos, assim como as equipes de futebol.

Fotografia 2: Exposição *The Beautiful game: O reino da camisa canarinho*



Fonte: Foto Lucas Scultz - Disponível em: <www.mdhm.rs.gov>

¹⁷The Beautiful Game: O reino da camisa canarinho. Disponível em: <<http://www.mdhm.rs.gov.br/conteudo/1098/exposicao-the-beautiful-game:-o-reino-da-camisa-canarinho>> Acesso em: 15 de dez. de 2020.

3) “Os novos brasileiros: as imigrações alemãs no Rio Grande do Sul”, foi uma exposição com curadoria de Márcio Tavares (ex-diretor do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul) e Rejane Penna (historiadora do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul), em conjunto com o Instituto Goethe¹⁸. Essa exposição percorreu desde o ano de 1824 a 2014, com o intuito de mostrar diferentes documentos da coleção do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, revelando formas de lazer, comércio, religiosidade, educação, fotografias, gravuras e lembranças de famílias, sempre pensando na contribuição dos imigrantes alemães nos campos da sociedade brasileira.

Fotografia 3: Exposição Novos brasileiros: : as imigrações alemãs no Rio Grande do Sul



Fonte: Foto Lucas Scultz - Disponível em: <www.mdhm.rs.gov>

4) “Futurama: Inovações da Juventude”, foi uma exposição que propôs apresentar a arqueologia do presente aos jovens, por meio da escavação no amago da condição da juventude, na arte e na vida, a exposição apresentou uma nova geração de artistas que estavam produzindo trabalhos de excelência e densidade artística. Participaram dessa mostra vinte e três artistas acadêmicos e não acadêmicos, que juntos produziram mais de 60 obras, entre vídeos, instalações fotográficas, fotografias, desenhos, pinturas e objetos tridimensionais. O projeto foi inspirado no desenho animado Futurama de Matt Groening¹⁹.

¹⁸ Os novos brasileiros: as imigrações alemãs no Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.mdhm.rs.gov.br/conteudo/1099/os-novos-brasileiros:-as-imigracoes-alemas-no-rio-grande-do-sul->>. Acesso em: 15 de dez. de 2020.

¹⁹ Futurama: Inovações da Juventude. Disponível em: <<http://www.mdhm.rs.gov.br/conteudo/1100/futurama:-inovacoes-da-juventude>>. Acesso em: 15 de dez. de 2020.

Fotografia 4: Exposição Futurama: inovações da juventude



Fonte: Site do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul. Disponível em: <www.mdhm.rs.gov>

5) “**Arte + Arte visões da liberdade**”, foi uma exposição sobre os movimentos artísticos dos anos de 1960 e 1970, período em que a arte passa a compor as culturas de massa e utiliza de novos materiais em sua composição. A exposição buscou explorar os movimentos artísticos dessas duas décadas, entre eles, a Arte Conceitual, Pop Arte, Arte Poyera, Body Arte, Minimalismo, Concretismo e Neoconcretismo no Brasil. Nesse sentido, “Arte + Arte: Visões da Liberdade foi uma exposição que teve em vista a liberdade absoluta de expressão [...] a arte com suas particularidades instigantes, mas acima de tudo como renovadora e questionadora do mundo em que vivemos”²⁰.

Fotografia 5 – Exposição Arte + Arte visões da liberdade



Fonte: Site do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul. Disponível em: <www.mdhm.rs.gov>

6) “**Horizontes (In)Prováveis da Paisagem**”, foi uma exposição que teve por objetivo atravessar o conceito de paisagem para transformá-lo em passagem para novas investidas na

²⁰ Exposição Arte + Arte visões da liberdade. Disponível em: <<http://www.mdhm.rs.gov.br/conteudo/1101/arte-+-arte-visoes-da-liberdade-2014>>. Acesso em: 15 de dez. de 2020.

arte contemporânea²¹. Essa exposição foi abordada por diferentes expressões artísticas como instalações, pinturas, fotografias, livros de artistas, desenhos, esculturas e vídeos, expandindo o conceito de paisagem, reinventando-se a partir da natureza, da cultura e da estética. Participaram dessa exposição, artistas brasileiros, portugueses e moçambicanos, juntos possibilitaram reflexões sobre os limites da arte na atualidade e através de uma representação poética, cada artista através de subjetividades, metáforas e narrativas deram outra dimensão ao conceito simbólico de paisagem.

Fotografia 6 – Exposição Horizontes (In)Prováveis da Paisagem



Fonte: Site do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul. Disponível em: <www.mdhm.rs.gov>

4.2. Um começo no fim? A herança do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul

Embora tenha tido um fechamento precoce, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, possibilitou que através da sua experiência pudesse pensar diferentes formas de representação dos direitos humanos. Em princípio os direitos humanos não possuem materialidade, por isso, o seu processo de musealização designa-se por via dos discursos da memória. No entanto, a proposta de musealização do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul é resultante desse processo de não adequação dentro de um padrão. Com isso, o Museu abriu caminho para pensar os direitos humanos para além das palavras, no mundo artístico com diferentes perspectivas.

²¹Exposição Horizontes (In)Prováveis da Paisagem. Disponível em: <[http://www.mdhm.rs.gov.br/conteudo/1102/horizontes-\(in\)provaveis-da-paisagem](http://www.mdhm.rs.gov.br/conteudo/1102/horizontes-(in)provaveis-da-paisagem)>. Acesso em: 15 de dez. de 2020.

Fotografia 7 – Museu dos Direitos Humanos do Mercosul



Fonte: Foto Aline Souza. Disponível em: <www.mdhm.rs.gov>

Aqui nos deparamos com a importância dessa instituição como um lugar de divulgação e democratização da arte e do patrimônio cultural, que foi fundamental para a luta permanente a favor dos direitos humanos e do exercício da democracia, impulsionando o movimento de memorialização, que não só tinha por objetivo catalisar demandas públicas pela verdade em relação à Operação Condor, como também tinha o objetivo de construir uma cultura dos direitos humanos que ajudou a reconstruir uma sociedade que emerge do conflito. Assim são as políticas de memória para as práticas de construção da memória coletiva, realizadas em conjunto com a sociedade, e igualmente importantes na construção dessa mesma sociedade.

O Museu dos Direitos Humanos do Mercosul na sua singularidade muito mais do que fazer uma reconstrução histórica da memória a partir de diferentes perspectivas, prestou uma grande homenagem a todos aqueles que tiveram suas vidas interrompidas pela violência da Operação Condor. No processo de musealização dos direitos e da memória, recuperou valores e virtudes que foram transgredidos, e teceu uma nova consciência para futuras gerações “*postmémóire*” Hirsch (2014).

Além disso, envolveu memórias dinâmicas (SCHINDEL, 2006), descentralizou as memórias consideradas oficiais, e ressignificou o espaço urbano, oferecendo que os atores sociais que articulam o movimento de direitos humanos participassem da construção da memória do museu, tornando-o um *território da memória*, construído com a participação política da sociedade, de artistas, e com produção de cultura material e social, e mais importante na luta constante contra o negacionismo da ditadura e a violação dos direitos humanos no Mercosul.

5. Considerações finais

Não se sabe ao certo o motivo da descontinuidade dessa instituição. Embora tenha se encerrado na transição do governo do Rio Grande do Sul e do Brasil, não podemos acusar que esse foi o real motivo, ainda que, a instituição tenha nascido por parte do governo de esquerda. O artigo traçou um pouco do que foi a trajetória do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, que não se esgota nesses parágrafos. Seu acervo está mantido junto ao Arquivo Histórico e ao Memorial do Rio Grande do Sul.

Continuaremos questionando: se é um museu do Mercosul por que não possui recursos para continuar? Existe interesse dos outros países em reacender essa chama? Ainda que no Brasil não exista uma instituição específica voltada para a temática dos direitos humanos, será que essa foi uma experiência muito válida, quando comparada a outras experiências dos países do Mercosul?

O Museu dos Direitos Humanos do Mercosul unificou e potencializou o discurso dos direitos humanos e o patrimônio da região platina, valorizando as produções artísticas brasileiras e latino-americanas, trazendo para o centro do debate pautas caras em toda a América Latina, como, por exemplo as três gerações dos direitos humanos.

A construção de um Museu dos Direitos Humanos do Mercosul foi parte do processo de democratização social e de construção de uma cultura de valorização dos direitos humanos que os países do Cone Sul empreenderam nos últimos vinte anos. Nossos países foram construídos sobre as chagas da exploração e do extermínio dos povos originários, bem como da escravidão negra. Hoje, as profundas desigualdades sociais ligadas às diferenças étnicas são marcas deste empreendimento violento de povoamento que deu origem as nações latino-americanas. O patriarcalismo, também, marca sociedades permeadas pela violência de gênero e pela homofobia. Assim sendo, o entendimento desta história marcada por violências físicas e simbólicas é parte fundamental para a compreensão das origens dos governos autoritários que usurparam o poder no Cone Sul nas décadas de 1960, 1970 e 1980. (PROJETO DO MDHM, 2014, p. 2)

Seguiremos lamentando o seu fechamento, mas exaltando a coragem que teve ao se manter ativo diante das adversidades, denunciando e tornando a América Latina um espaço de denúncia e luta contra a violação dos direitos humanos.

Referências

ABREU, Sérgio Augusto de; SOBRINHO, Lima Florêncio. **Desdobramentos recentes no Sistema ONU de Direitos Humanos: o novo Conselho de Direitos Humanos e a atuação do Brasil**. In: 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: Conquistas do Brasil. Orgs. Andrea Giovannetti. Brasília: Editora Fundação Alexandre Gusmão, 2009.

BEZERRA, Daniele Borges. **A ressonância afetiva das memórias como meio de transmissão para um patrimônio difícil**. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2019.

CERVEIRA, Neusah Maria Romanzini Pires; SILVA, Marcos. **Memória da dor: a operação condor no Brasil (1973/1985)**. 2007. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. Tradução: Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

FABRI, S. M. Lugares de memoria y marcaciones territorial: sobre la recuperación de los centros de detención en Argentina y los lugares de memoria en España. **Revista Colombiana Cuadernos de Geografía**, v. 22, n.º 1, p. 93 - 108, ene. -jun. 2013.

G. LÓPEZ, Loreto. **Derechos Humanos, Patrimonio y Memoria. Museos de la Memoria y Sitios de Conciencia**. In: Erazo, Ximena; Ramírez, Gloria & Scantlebury, Marcia (Eds.). **Derechos Humanos, pedagogía de la memoria y**

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

_____. **Los marcos sociales de la memoria**. Anthropos Editorial: Concepción: Universidade de la Concepción: Caracas: Universidade Central de Venezuela, 2004.

HIRSCH, Marianne. Postmémoire. **Revue pluridisciplinaire de la Fondation Auschwitz**. 118, p. 205-206 2004.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução: Yara Aun Khoury. **Projeto História**, São Paulo (10), dez, 1993.

QUADRAT, Samantha Viz. Operação Condor: o “Mercosul” do terror. **Estudos IberoAmericanos**, v. 28, n. 1, 2002.

PROJETO DO MUSEU DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL, 2014.
Disponibilizado pelo ex-diretor do museu Márcio Tavares Santos.

ROCHA, Marina Maria de Lira. **“El río nos quedó adentro”: direitos humanos e os debates sobre desaparecimento forçado e genocídio na Justiça de Transição do território rio-platense**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.

SOSA, Ana Maria; FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. Memoria musealizada: un estudio sobre los procesos de patrimonialización de memorias traumáticas en Uruguay y Brasil. **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS Unirio | MAST - vol. 7 no 1 – 2014**.

SANTOS, Márcio Tavares. História, memória e identidade: como fazer um museu. **Revista da Justiça Federal do Rio Grande do Sul**, v. 2, n.1, 2014.

SCHINDEL, Estela. Las pequeñas memorias y el paisaje cotidiano: cartografías del recuerdo en Buenos Aires y Berlin. **Trabajos de la Memoria. Arte y ciudad en la postdictadura argentina**, Buenos Aires, Ladosur, 2006, p. 51 -73.

TAVARES, Márcio. História, memória e identidade: como fazer um museu. **Revista Te s]xOH**, V.1 nº 1, junho - setembro de 2013.